



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0278/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar **Grupo de Trabalho para Monitoramento da Implementação do Piso Salarial da Advocacia no Estado da Bahia**, e nomear como Coordenador Hermes Hilarião Teixeira Neto, OAB/BA n. 32.883, e como Coordenador Adjunto Janjório Vasconcelos Simões Pinho, OAB/BA n. 16.651.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA